

PORTARIA Nº 1.916/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65374/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.875/2025, no que se refere a data de início do benefício auxílio-doença da servidora VALDINEIA BARBOSA SILVA, lotada na SEMGOV, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "28/08/2025", leia-se: "24/08/2025".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

